



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o Previsto na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 1.630/2008 que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Municipal, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019;

RESOLVE:

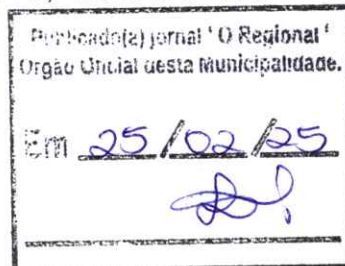
Art. 1º - SUPRIMIR, a partir de 01/02/2025, as servidoras públicas municipais abaixo relacionadas, no exercício das funções Suporte Pedagógico, nos termos do artigo 31 da Lei Municipal 1.630/2008, com redação alterada pelas Leis Municipais 2.074/2015 e 2.288/2019, conforme segue:

SERVIDOR(A)	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Vera Lúcia de Souza Período Suplementar	Escola Municipal Professor Eurípedes Pregídio E.I.E.F	Suporte Pedagógico	20H
Micaela Scremin Monteiro Período Suplementar	Escola Municipal Lígia Bortoletto E.I.E.F	Suporte Pedagógico	20H

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor à partir de 01/02/2025, sendo afixado no quadro de Editais desta Prefeitura e posteriormente enviado ao Órgão de Publicação Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

